Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2841-A

Projeto de Lei nº 56/12
de autoria do
Vereador Macedo

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Cora Coralina, nos finais de semana do ano de 2012, pela Associação 'Evoluir Mais Cedo, para realização de atividades cinematográficas e circenses.
Proc. nº 20458/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Cora Coralina, nos finais de semana do ano de 2012, pela Associação Evoluir Mais Cedo, para realização de atividades cinematográficas e circenses.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de abril de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 14/04/12
no Jornal Vicentino
Proc. 78/12

fnv